



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2458486, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação e autorizo a despesa no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), a favor da ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, com vista à inscrição da servidora Kaline Tavares de Lucena, lotada na Assec, na capacitação denominada "*XIX Congresso Internacional de Direito Constitucional*", no período de 5 e 6 de maio de 2023, com base no inciso VIII do art. 72 da Nova Lei de Licitação e Contratos - NLLC.

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À SGP, para ciência e acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **03/05/2023, às 19:38**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2459554&crc=06E3406D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2459554** e o código CRC **06E3406D**.